



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.315, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 119.000,00 (CENTO E
DEZENOVE MIL REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701.2033	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005865 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	119.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI
4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 31 de janeiro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 31 de janeiro de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento